

ATA N.º 12

REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 20 DE JUNHO DE 2016

**PRESENTES:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar;
- O Senhor Vice-Presidente Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo;
- A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Eng.ª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- A Senhora Vereadora Dr.ª. Maria Cândida Oliveira;
- O Senhor Vereador Dr. Delfim Manuel Magalhães de Sousa.
- O Senhor Vereador Dr. Manuel António Correia Monteiro;
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto.
- O Senhor Vereador Arq. José Valentim Pinto Miranda.

**PRESIDIU À REUNIÃO:** O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues.

**SECRETARIOU A REUNIÃO:** A Diretora Municipal de Administração e Finanças, Dr.ª Manuela Garrido.

**HORA DA ABERTURA:** 17 horas

**HORA DE ENCERRAMENTO:** 20 horas e 15 minutos

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº 1

O Sr. Presidente apresentou o ponto prévio que a seguir se transcreve:

**“Rede de Referência Hospitalar em Saúde Materna, da Criança e do Adolescente  
Participação/Contributo do Município de Vila Nova de Gaia para a discussão pública**

### 1. Contexto

O Anterior Governo da República criou uma comissão de avaliação da “Rede de Referência Hospitalar em Saúde Materna, da Criança e do Adolescente” que produziu uma proposta que se encontra em discussão pública até 30 de junho de 2016.

A proposta apresentada, ainda que orientada por princípios internacionais emanados pela Organização Mundial de Saúde, encontra-se marcada por erros de análise que apenas o desconhecimento da realidade do que se passa no terreno pode justificar. A não ser assim, restaria como explicação de algumas das propostas apresentadas uma mera opção ideológica de desarticulação progressiva do Serviço Nacional de Saúde (SNS), em favor da consolidação de uma rede hospitalar privada que tem vindo a afirmar-se à custa do desinvestimento no SNS, ainda que dependente em cerca de um terço do seu financiamento do Estado, nomeadamente através da canalização de utentes da ADSE.

A defesa do SNS, conquista fundamental do povo português e da nossa ainda jovem democracia, é fundamental para a consagração plena da Constituição da República que enuncia no seu artigo 64º (Saúde):

*“1. Todos têm direito à protecção da saúde e o dever de a defender e promover.*

*2. O direito à protecção da saúde é realizado:*

*a) Através de um serviço nacional de saúde universal e geral e, tendo em conta as condições económicas e sociais dos cidadãos, tendencialmente gratuito;*

*b) Pela criação de condições económicas, sociais, culturais e ambientais que garantam, designadamente, a protecção da infância, da juventude e da velhice, e pela melhoria sistemática das condições de vida e de trabalho, bem como pela promoção da cultura física e desportiva, escolar e popular, e ainda pelo desenvolvimento da educação sanitária do povo e de práticas de vida saudável.*

*3. Para assegurar o direito à protecção da saúde, incumbe prioritariamente ao Estado:*

*a) Garantir o acesso de todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica, aos cuidados da medicina preventiva, curativa e de reabilitação;*

*b) Garantir uma racional e eficiente cobertura de todo o país em recursos humanos e unidades de saúde;*

*c) Orientar a sua acção para a socialização dos custos dos cuidados médicos e medicamentosos;*

*d) Disciplinar e fiscalizar as formas empresariais e privadas da medicina, articulando-as com o serviço nacional de saúde, por forma a assegurar, nas instituições de saúde públicas e privadas, adequados padrões de eficiência e de qualidade;*

- e) Disciplinar e controlar a produção, a distribuição, a comercialização e o uso dos produtos químicos, biológicos e farmacêuticos e outros meios de tratamento e diagnóstico;
- f) Estabelecer políticas de prevenção e tratamento da toxicodependência.

4. O serviço nacional de saúde tem gestão descentralizada e participada.”

Existindo, naturalmente, o direito ao exercício do setor privado na área da saúde, não pode este direito ser alimentado pelo desvio de utentes do SNS, quer seja pelo aumento das distâncias físicas dos serviços públicos, quer pela redução de oferta de serviços ou pela degradação de instalações e equipamentos.

Podendo coexistir, como em muitos países, um SNS e um setor privado de saúde, em todos os casos verifica-se que o custo para os cidadãos dos serviços públicos é muito inferior ao custo dos serviços privados. Em 2014, segundo a Entidade Reguladora de Saúde, o nascimento de um bebé por parto normal, sem complicações, custou em média 289,63 euros num estabelecimento público. Quando os pais optaram por fazer o parto num hospital privado o preço médio foi de 2.985 euros, ou seja dez vezes mais do que o custo no SNS. Uma cesariana sem complicações adicionais custou ao Estado 467,73 euros, contra uma média de 4.643,33 euros no privado. A ADSE entregou aos privados 2.390 euros por cada cesariana feita por uma sua beneficiária, ou seja, quase seis vezes mais que o custo no SNS.

Percebe-se, assim, que estamos perante duas opções: valorizar o SNS, quer por motivos de salvaguarda da Constituição, quer por motivos de racionalização económica dos gastos com saúde dos cidadãos; dismantlar o SNS em favor dos privados, ainda que num movimento lento e aparentemente orientado pela racionalização do SNS, e obter como efeito imediato um aumento de faturação da rede privada e um brutal aumento da despesa das famílias na obtenção de cuidados de saúde.

Na área específica da saúde materno-infantil a oferta privada tem subsistido essencialmente graças à criação de condições de conforto que o SNS teima em não proporcionar, como resultado da redução de investimento público nos equipamentos e serviços.

Note-se que provavelmente nenhum hospital privado cumpre os requisitos mínimos da OMS para a garantia de um serviço materno-infantil de qualidade (mais de 1.500 partos por ano). Ao SNS exige-se, e bem, o cumprimento dos mais elevados padrões de qualidade e segurança. Não podemos aceitar que a verificação dos mesmos padrões seja omissa relativamente ao setor privado, nomeadamente na função reguladora e fiscalizadora que compete ao Estado.

Os cidadãos não podem continuar a ser induzidos na falsa perceção de que a qualidade dos serviços de saúde assenta apenas no conforto da sua utilização, que se vai distanciando na última década em clara desvantagem para o SNS.

Esta perceção tem sido agravada por sucessivas políticas de desinvestimento em infraestruturas de saúde, de que foi exemplo dramático o CHVNG/E. O país deve apostar no reforço das redes de serviços públicos, com uma clara aposta no investimento inteligente como pilar de sustentação do desenvolvimento. O novo Quadro Comunitário deve ser reorientado neste sentido, dotando o país de infraestruturas públicas compatíveis com os mais elevados padrões de qualidade. Não podemos continuar a assistir ao abandono do território e à perda de competitividade regional e nacional, essencialmente orientados por estratégias ideológicas protecionistas do interesse privado.

Nenhum país avançado, nenhum serviço universal de saúde pode subsistir sem o contínuo investimento nas infraestruturas de suporte dos serviços públicos.

Felizmente foi possível inverter o abandono a que foi votado o CHVNG/E e concretizar um plano de investimento público, central e municipal, alavancado pelos fundos comunitários que já é visível e que nos cumpre defender, reforçar e sustentar.

## 2. Contributo para a discussão pública do relatório da Comissão

A proposta de desqualificação do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho (CHVNG/E) assenta num conjunto de erros factuais de apreciação da situação presente, que resulta essencialmente da degradação das instalações do Hospital durante décadas, o que apenas em 2014 foi revertido, com o investimento público na reabilitação do edificado e na criação de um hospital de excelência ao nível das instalações. Note-se que, ao nível dos serviços, o CHVNG/E manteve elevados padrões de qualidade, reconhecidos publicamente, essencialmente à custa do esforço dos seus profissionais que foram capazes de providenciar cuidados de saúde de excelência apesar de terem que o fazer em condições de trabalho muito difíceis.

Com efeito, a atual oferta assistencial na área da saúde Materno-Infantil do CHVNG/E compreende, além da Pediatria e da Ginecologia/Obstetrícia, a Unidade de Medicina da Reprodução (certificada), o Centro de Diagnóstico Pré-natal, a Unidade Medicina Materno Fetal, a Unidade de Cuidados Intensivos Neonatais, a Cirurgia Pediátrica e Cardiologia Pediátrica.

Ora, perante esta clara proposta de desqualificação da Unidade Materno Infantil do CHVNG/E, equaciona-se a perda das valências de Cirurgia Pediátrica e de Cardiologia Pediátrica, bem como uma redução significativa da capacidade assistencial do Serviço de Pediatria e Obstetrícia com a passagem do CHVNG/E de um Hospital de Apoio Perinatal Diferenciado (HAPD) para um Hospital de Apoio Perinatal (HAP).

**São ignorados, na proposta da comissão fatores clínicos, demográficos, sociais e geográficos que, só por si, implicam a manutenção e reforço de um serviço materno-infantil em Vila Nova de Gaia, assumido como oferta pública de qualidade na região Douro-sul, articulando-se com a resposta Douro-norte que será assegurada pelo Centro Hospital do Porto (CHP) e pelo Hospital Geral de S. João (HGSJ).**

**A desqualificação do CHVNG/E acarretaria uma concentração a norte de serviços, diminuindo implacavelmente o acesso dos cidadãos a estes cuidados, quer pelo aumento de custos de acesso (transportes, tempo despendido), quer pela degradação desses mesmo serviços forçados a acolherem mais de 144 mil crianças residentes na região (Vila Nova de Gaia, Espinho, Entre Douro e Vouga e Ovar).**

Mas, para além desta evidência, existem argumentos clínicos que contrapõem a proposta da comissão de forma inequívoca e reclamam a revisão da posição da mesma no que concerne ao CHVNG/E, a saber:

### i) Impacto na Carteira de Serviços

- O que se entende é que o CHVNG/E, apesar de pertencer ao Grupo II, **deve manter os serviços que este documento desta comissão pretende retirar** (Serviço de Cirurgia Pediátrica, Unidade de Cuidados Intensivos Neonatais, Cardiologia Pediátrica, unidades diferenciadas pediátricas (alergologia, doenças hereditárias do metabolismo, endocrinologia, etc.).
- Note-se ainda que, do ponto de vista do Município, e atentas as dimensões sociais, médicas, de acessibilidades e de transportes, atentas ainda as dinâmicas demográficas do concelho, o Hospital deveria ser do Grupo III para a rede materno-infantil, mas sem ser altamente diferenciado.

### ii) Argumentos Gerais

A UCF em que o CHVNG/E se integra não pode deixar de ser reconhecida como ativo contribuinte para a melhoria da saúde materno-infantil da população que serve, existindo argumentos gerais a favor da manutenção e reforço do papel do CHVNG/E nesta matéria:

- a) **Concentração versus proximidade** – a proposta de rede argumenta que a concentração não prejudicará os cuidados de proximidade, prevendo a deslocação dos elementos dos centros mais diferenciados às unidades locais.

**A concentração proposta iria, naturalmente, reduzir os cuidados de proximidade (por exemplo, a indicação de referência direta dos ACES ao CHSJ na área de cardiologia pediátrica), sem qualquer sentido e com nítidos e graves prejuízos para as populações.**

- b) A concentração, a existir, deve privilegiar as unidades com melhores acessibilidades para uma determinada região e população alvo:

- A população da zona norte residente a sul do Douro ficaria sem qualquer unidade de apoio perinatal diferenciado desde o Porto até Coimbra;
- O acesso viário existente, embora de distância reduzida, representa um dispêndio de tempo considerável dados o volume de tráfego e os congestionamentos frequentes nas pontes do Douro;
- O CHVNG/E dá resposta ao mesmo número de mulheres do CHSJ e a um número superior ao CHP (mais 13.345); responde ainda a uma população pediátrica superior à do CHSJ e do CHP (cerca de mais 10 mil crianças) e assegura a resposta de Cirurgia Pediátrica à população de Gaia, Espinho, Entre Douro e Vouga e Ovar (mais de 144 mil crianças de uma área geográfica alargada);
- Dados do Censos 2011 identificam os municípios de Gaia e Espinho como aqueles que apresentam maior taxa de desemprego do Grande Porto. A população que servida pelo CHVNG/E tem demonstrado dificuldades na adesão aos cuidados de saúde por dificuldades económicas, situação que seria agravada pela centralização de cuidados.

**A proposta de rede não acautela os indicadores demográficos, geográficos e sociais, confundindo os conceitos de distância e de tempo-distância e ignorando as brutais dificuldades de acesso ao Porto pelas travessias atualmente existentes.**

- c) A comissão refere terem sido considerados os recursos existentes e futuramente disponíveis num horizonte de 3 a 5 anos. A ser assim deveria ser acautelada a rentabilização dos investimentos feitos e em curso pelo CHVNG/E:
- Investimento em novas instalações na Unidade I do CHVNG/E para funcionamento de toda a área Materno-Infantil incluindo Cirurgia Pediátrica e UCI Neonatal, para o qual contribuirá financeiramente a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia;
  - Os Serviços do CHVNG/E da área Materno-Infantil estão em fase final de acreditação pela DGS – Direção Geral de Saúde;
  - Tem existido investimento em equipamentos diferenciados para área materno-infantil cofinanciado a 70% pela sociedade civil – Fundação EDP –, nomeadamente para:

- UCI Neonatologia;
- Centro de Diagnóstico Pré-Natal – neste caso concreto destinado à implementação de técnica de fetoscopia para resposta a nível nacional;
- Deveria ser tido em consideração todo o investimento público, nomeadamente camarário, tanto em infraestruturas de apoio, como em condições de acesso, por exemplo:
  - Investimento no cartão municipal da Grávida e do Bebê, pela Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia;
  - Elevado investimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia na melhoria dos acessos viários internos da U1 do CHVNG/E para o novo edifício que se destina nomeadamente aos serviços da UGI Mulher e da Criança;
  - Investimento na extensão da rede de Metro do Porto ao CHVNG/E (Monte da Virgem);
  - Rede de transportes gratuita suportada pela Câmara Municipal de Espinho.

### iii) **Argumentos Específicos**

#### 1. **Cirurgia Pediátrica**

- Contradição na política de afetação de recursos – Foi dotado o CHVNG/E de duas vagas para contratação de Cirurgiões Pediátricos pela tutela (tanto regional como nacional), entendida como investimento no desenvolvimento desta especialidade em Gaia, para resposta à região sul do Douro até Entre Douro e Vouga e Aveiro Norte (Ovar).
- A presente rede foi já alvo de contestação por parte do colégio de especialidade, por contrariar o estado da arte.
- Questiona-se a passagem das crianças com mais de sete anos para as especialidades cirúrgicas de adultos, quando se defendem programas de transição da Pediatria para especialidades médicas de adultos entre os 16 e os 18 anos.

#### 2. **Cardiologia Pediátrica**

- O CHVNG/E não dispõe de um serviço de Cardiologia Pediátrica, mas sim de um elemento a 20h/semana para o necessário apoio ao serviço de Obstetrícia no Centro de Diagnóstico PréNatal numa vertente preventiva e de intervenção precoce (cardiologia fetal), bem como na unidade de neonatologia e internamento de Pediatria.
- Recentemente o CHVNG/E foi dotado de mais uma vaga de Cardiologia Pediátrica, pelo que se considera estar a rede proposta em contradicção com essa decisão.

#### 3. **UCI Neonatologia**

- É posto em causa o apoio à Unidade de Procriação Medicamente Assistida, alvo de forte investimento e com reconhecido mérito e sendo uma unidade certificada, cuja gravidez das utentes aí seguidas deixa de ser acompanhada pela equipa.
- Inviabilização de desenvolvimento nova técnica de fetoscopia que implica necessário suporte de cuidados insensivos neonatais.

6

Todos estes argumentos encontram correspondência em estudos internacionais e nacionais, pareceres de Colégios de Especialidade da Ordem dos Médicos que deveriam ter sido exaustivamente apropriados pela Comissão, para além do necessário trabalho de auscultação prévia do CHVNG/E e das Câmaras Municipais de Vila Nova de Gaia e Espinho e de outros concelhos diretamente afetados pela proposta da Comissão. Não podemos deixar de censurar a inexistência de consulta prévia destas entidades, reduzindo-se ao período de discussão pública a recolha de contributos e argumentos.

### 3. Recomendação

1. O Município de Vila Nova de Gaia recomenda ao Governo da República a **total desconsideração da proposta** que diz respeito à **Rede de Referência Hospitalar em Saúde Materna, da Criança e do Adolescente**, no que a Vila Nova de Gaia e ao seu Centro Hospitalar diz respeito, pelas razões objetivas e estruturantes anteriormente referidas.

2. O Município de Vila Nova de Gaia recomenda ainda ao Governo da República as seguintes opções estruturantes:

a) **manutenção da qualificação do CHVNG/E como Unidade do Grupo II, sem acolhimento de nenhuma das propostas da Comissão, ou mesmo o Hospital ser considerado como do Grupo III para a rede materno-infantil, acauteladas as devidas exceções tendo em conta a carteira de serviços do CHVNG/E;**

b) **assunção da necessidade de criação de um Centro Materno-Infantil Douro-Sul, (CMIDS) a partir do serviço já existente no CHVNG/E, com reforço de meios clínicos e técnicos;**

c) **atribuição de prioridade máxima ao investimento público, cofinanciado pelo atual Quadro Comunitário de Apoio, para reabilitação e ampliação das instalações do CHVNG/E e instalação efetiva do CMIDS;**

d) **garantir o investimento nas acessibilidades, acompanhando o esforço do Município, nomeadamente pela extensão da rede de Metro do Porto, otimização dos acessos viários através de fundos comunitários (investimento a coberto do conceito “last mile”) e possibilitando a eficiência da rede de transportes públicos.**

Vila Nova de Gaia, 20 de Junho de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,  
Eduardo Vítor Rodrigues”

O Sr. Vereador Firmino Pereira disse que o Centro Hospitalar de Gaia tem sido sucessivamente atacado por lobbys da saúde que tentam desvalorizar e descaracterizar o exemplar serviço que é prestado nesta unidade de saúde. Que a proposta feita pela atual comissão é mais uma tentativa de desvalorizar aquilo que são as potencialidades, as valências e a qualidade do serviço prestado pelo hospital de Gaia/Centro Hospitalar de Gaia. Que os Vereadores do PSD subscrevem completamente esta posição da Câmara relativa à retirada de serviços da rede moderno-infantil, não aceitando a desclassificação “Comunidade/Grupo II” e esperam que a decisão final que cabe ao Ministro da Saúde, atente aos casos de justiça, atendendo à qualidade de serviços que é prestado no Hospital de Gaia. Que consideram inadmissível mais uma vez a tentativa de desclassificação do Hospital de Gaia e esperam que os responsáveis políticos que estão no Ministério de Saúde terminem com esta saga persecutória que tem em relação aos serviços que são prestados no Centro Hospitalar de Gaia. Que os Vereadores do PSD subscrevem a posição que foi distribuída para a discussão pública do assunto e esperam que haja bom senso e que a decisão final, que compete ao Ministro da Saúde, seja de recusar a proposta da comissão conforme está expressa.

6  
Jelly

O Sr. Vereador Dr. Elísio Pinto disse subscrever o que foi dito pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Vereador Firmino Pereira e pensa que a Câmara Municipal deve solicitar ao Governo a revogação do diploma em questão, porque nesse contexto, retira todas estas complicações que querem trazer ao Hospital de Vila Nova de Gaia. Que se houver um enquadramento legal de solicitar a revogação do diploma, pensa que a Câmara Municipal o devia de fazer.

O Sr. Presidente disse não haver diploma em discussão pública. Que o Governo encomendou um estudo a uma comissão, no sentido de criar uma rede de referenciação nacional das unidades maternos-infantil.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, formular ao Governo a recomendação constante do ponto 3 do documento anexo sob o nº 1.

Mais foi deliberado remeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal.

**PONTO PRÉVIO Nº 2**

O Sr. Vereador Dr. Elísio Pinto apresentou Votos de congratulação pela Taça Fair Play ganha pela Seleção de Gaia de Sub-14 e pela abertura do novo Espaço Municipal Incluir e Cooperar.

**PONTO PRÉVIO Nº 3**

O Sr. Vereador Dr. José Guilherme Aguiar apresentou Votos de louvor às equipas e atletas constantes da lista anexa sob o nº 2, acompanhados de proposta de que a Câmara faça chegar ao conhecimento de todos os respectivos louvores.

**PONTO PRÉVIO Nº 4**

O Senhor Vereador Firmino Pereira questionou se o documento que foi distribuído aos Senhores Vereadores sobre o Memorando de entendimento sobre a gestão dos STCP é para ser deliberado hoje, tendo sido esclarecido pelo Sr. Presidente da Câmara que não, que o assunto apenas foi distribuído para terem tempo para o analisar, uma vez que será agendado à próxima reunião de CM.

**PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO**

**APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 11 DA REUNIÃO DE CÂMARA (ORDINÁRIA) REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2016**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar definitivamente a ata nº 11 da reunião de Câmara (Ordinária) realizada em 06 de junho de 2016.

As Senhoras Vereadoras Dr.<sup>a</sup> Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira e s Eng<sup>a</sup> Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira não votam em virtude de não terem participado na reunião de 06 de junho de 2016.

Sai da reunião o Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar.

**REQUERIMENTO DE CONCEIÇÃO, CHAVES & ASSOCIADOS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL,  
ENVIADO AO TAFP – PROCESSO Nº. 992/16.8BEPRT RELATIVO AO FESTIVAL MARÉS VIVAS  
EDOC/2016/33387**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara para conhecimento. 07.06.2016”*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**APRESENTAÇÃO DE QUEIXA CRIMINAL CONTRA PEDRO SOUSA NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE  
DA QUERCUS E DE ATIVISTA DO PARTIDO DOS ANIMAIS E DA NATUREZA (PAN)**

**EDOC/2016/33515**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “Aprovo a adesão do Município à queixa” À Câmara para ratificar. 08.06.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 08.06.2016, que aprovou a apresentação da queixa crime do Município de Vila Nova de Gaia contra Pedro Sousa, na qualidade representante da Quercus e de ativista do Partido dos Animais e da Natureza (PAN).**

**APRESENTAÇÃO DE QUEIXA CRIMINAL CONTRA JOÃO FILIPE FERNANDES BRANCO, JOÃO FERNANDO  
GASPAR DE JESUS, ANTÓNIO CARLOS EVARISTO, BERND MARKOWSKY, TERESA MARKOWSKY, PAUL  
SUMMERS E RICARDO JORGE F. R. CALISTO RELATIVA AO FESTIVAL MARÉS VIVAS**

**EDOC/2016/33857**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “Ao DAJ, Aprovo. À Câmara para ratificar a adesão à queixa, por ter sido o “Município” visado.”. 09.06.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 09.06.2016, que aprovou a apresentação da queixa crime do Município de Vila Nova de Gaia contra João Filipe Fernandes Branco, João Fernando Gaspar de Jesus, António Carlos Evaristo, Teresa Markowsky, Paul Summers e Ricardo Jorge F. R. Calisto, relativa ao Festival marés vivas.**

**NOMEAÇÃO DO DR. NUNO OLIVEIRA COMO DIRETOR DA RESERVA NATURAL DO ESTUÁRIO DO DOURO  
EDOC/2016/34324**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara conforme proposto. 13.06.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **aprovar a nomeação do Dr. Nuno Oliveira como Diretor da Reserva Natural do Estuário do Douro, conferindo-lhe 30 dias para a consumação do Conselho Consultivo e funcionamento legal, nos termos propostos.**

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A DIREÇÃO-GERAL DOS ASSUNTOS  
CONSULARES E COMUNIDADES PORTUGUESAS E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA PARA A  
CRIAÇÃO DE UM GABINETE PARA APOIO AO EMIGRANTE**

**EDOC/2016/33985**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.06.2016"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas e o Município de Vila Nova de Gaia, para a criação de um Gabinete para Apoio ao Emigrante, nos termos protocolados.

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A DIREÇÃO DE FINANÇAS DO PORTO E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA**

**EDOC/2016/34196**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.06.2016"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Direção de Finanças do Porto e o Município de Vila Nova de Gaia, no âmbito da liquidação e arrecadação dos tributos, cujo produto constitua receita própria das autarquias, designadamente do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e do Imposto Único de Circulação (IUC), nos termos protocolados.

**PROTOCOLO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, FUNDAÇÃO CASA DA MÚSICA E ARRÁBIDA SHOPPING PARA O CONCERTO SINFÓNICO ARRÁBIDA SHOPPING – 20 ANOS**

**EDOC/2016/34600**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.06.2016"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o Protocolo de Parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia, a Fundação Casa da Música e o Arrábida Shopping, para a realização do "Concerto Sinfónico Arrábida Shopping – 20 anos", nos termos protocolados.

**ADENDA AO PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O GRUPO DE TEATRO AMADOR DE SANDIM PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA A CONCLUSÃO DO AUDITÓRIO – PRIMEIRA REVISÃO**

**EDOC/2016/21921**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 08.06.2016"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a Adenda ao Protocolo de Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Grupo de Teatro Amador de Sandim, para obras de construção destinadas à conclusão do Auditório, no valor de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), nos termos protocolados.

6



**SEGUNDO ADITAMENTO AO PROTOCOLO CELEBRADO EM 28 DE OUTUBRO DE 2008 ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A IRMANDADE DE SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE GAIA**

**EDOC/2016/34679**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o Segundo Aditamento ao Protocolo celebrado em 28 de outubro de 2008 entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Gaia, nos termos protocolados.

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E AS FARMÁCIAS RELATIVA AO PROGRAMA "GAIA COM PROGRAMA ESPECIAL DE VACINAÇÃO"**

**EDOC/2016/32448**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "Aprovo. À Câmara para ratificação. 08.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 08.06.2016, que aprovou o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e as Farmácias, relativo ao Programa "Gaia Com Programa Especial de Vacinação", nos termos protocolados.

**PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO "MORRO DE AMORES" A REALIZAR NO DIA 18 DE JUNHO, NO JARDIM DO MORRO, SOLICITADO PELO MAG – MERCADO ALTERNATIVO DE GAIA**

**EDOC/2016/29465**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "Aprovo. À Câmara para ratificação. 07.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 07.06.2016, que autorizou a realização do evento "Morro de Amores" a realizar no dia 18 de junho de 2016, no Jardim do Morro, solicitado pelo MAG – Mercado Alternativo de Gaia.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE GAIA PARA APOIO À BENEFICIAÇÃO DOS SEUS EQUIPAMENTOS SOCIAIS**

**EDOC/2016/22817**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 08.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Gaia, para apoio à beneficiação dos seus equipamentos sociais, no valor de 80.000,00 (oitenta mil euros), nos termos acordados.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES NO ÂMBITO DOS EVENTOS DE VERÃO 2016**

**EDOC/2016/34391**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Avintes, relativo à realização de Eventos de Verão 2016, no valor de € 17.650,00 (dezassete mil seiscentos e cinquenta euros), nos termos acordados.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARINHA E AFURADA, APOIO ÀS FESTIVIDADES DE S. PEDRO DA AFURADA**

**EDOC/2016/34456**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Santa Marinha e Afurada, para apoio às Festividades de S. Pedro da Afurada, no valor de € 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos euros), nos termos acordados.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, AS JUNTAS DE FREGUESIA DO MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VILA NOVA DE GAIA PARA ATRIBUIÇÃO DOS MANUAIS ESCOLARES – ANO LETIVO DE 2016-2017**

**EDOC/2016/34635**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "à DMA, apara cabimentar e posterior agendamento na Câmara. 14.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia, as Juntas de Freguesia do Município e a Associação Comercial e Industrial de Vila Nova de Gaia, para atribuição dos manuais escolares 2016/2017, nos termos acordados.

**CENTRO DE CONGRESSOS - PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UM GRUPO DE TRABALHO**  
**EDOC/2016/34516**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 16.06.2016"*

O Sr. Vereador **Firmino Pereira** disse que os Vereadores do PSD entendem que os custos, quer de construção quer os eventuais custos de manutenção do equipamento desta envergadura e atendendo à oferta do género que existe em outros concelhos da Área Metropolitana do Porto, são contra a construção do Centro de Congressos de Vila Nova de Gaia e não votarão a favor desta proposta.

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor e 2 abstenções dos Srs. Vereadores Firmino Pereira e Dr. Elísio Pinto, **aprovar a criação de um Grupo de Trabalho Multidisciplinar que estude a contratualização, localização, conceção, construção e a exploração do futuro Centro de Congressos de Vila Nova de Gaia, nos termos propostos.**

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE PREÇÁRIO DO PARQUE BIOLÓGICO**  
**EDOC/2016/34666**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 15.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **aprovar a alteração do Preçário do Parque Biológico, nos termos da Informação nº 016/VMMF/2016 de 14.06.2016, da Senhora Vereadora Eng<sup>a</sup>. Mercês Ferreira.**

**PROPOSTA DE REGIME EXCEPCIONAL DE TÁXIS**  
**EDOC/2016/34515**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "Aprovo. À Câmara para ratificação. 14.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 14.06.2016 que aprovou a criação, a título excepcional, entre os dias 18 de junho e 2 de julho de 2016, de lugares de estacionamento temporário para táxis, nos termos da Informação do Sr. Vice-Presidente datada de 2016/06/13.**

**ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA NO ÂMBITO DOS EVENTOS DE VERÃO 2016**  
**EDOC/2016/34449**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de S. Félix da Marinha, para a realização de Eventos de Verão 2016, no valor de € 4.000,00 (quatro mil euros), nos termos acordados.

**ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO NO ÂMBITO DOS EVENTOS DE VERÃO 2016**

**EDOC/2016/34433**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, para a realização de Eventos de Verão 2016, no valor de € 15.000,00 (quinze mil euros), nos termos acordados.

**ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES NO ÂMBITO DOS EVENTOS DE VERÃO 2016**

**EDOC/2016/34431**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, para a realização de Eventos de Verão 2016, no valor de € 3.000,00 (três mil euros), nos termos acordados.

**ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DAS JUNTAS DE FREGUESIA DE SANDIM, OLIVAL, CRESTUMA E LEVER NO ÂMBITO DOS EVENTOS DE VERÃO 2016**

**EDOC/2016/34437**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Sandim, Olival, Crestuma e Lever, para a realização de Eventos de Verão 2016, no valor de € 10.000,00 (dez mil euros), nos termos acordados.

**ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO NO ÂMBITO DOS EVENTOS DE VERÃO 2016**  
**EDOC/2016/34434**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 26, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a freguesia de Oliveira do Douro, para a realização de Eventos de Verão 2016, no valor de € 26.650,00 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta euros), nos termos acordados.

**ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE CANIDELO NO ÂMBITO DOS EVENTOS DE VERÃO 2016**  
**EDOC/2016/34426**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 27, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Canidelo, para a realização de Eventos de Verão 2016, no valor de € 7.750,00 (sete mil e setecentos e cinquenta euros), nos termos acordados.

**ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE CANELAS NO ÂMBITO DOS EVENTOS DE VERÃO 2016**  
**EDOC/2016/34425**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 28, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Canelas, para a realização de Eventos de Verão 2016, no valor de € 8.100,00 (oito mil e cem euros), nos termos acordados.

**ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE NO ÂMBITO DOS EVENTOS DE VERÃO 2016**  
**EDOC/2016/34428**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 29, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Grijó e Sermonde, para a realização de Eventos de Verão 2016, no valor de € 16.100,00 (dezasseis mil e cem euros), nos termos acordados.



**ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO NO ÂMBITO DOS EVENTOS DE VERÃO 2016**

**EDOC/2016/34447**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Serzedo e Perosinho, para a realização de Eventos de Verão 2016, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), nos termos acordados.

**ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DA MADALENA NO ÂMBITO DOS EVENTOS DE VERÃO 2016**

**EDOC/2016/34432**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia da Madalena, para a realização de Eventos de Verão 2016, no valor de € 13.800,00 (treze mil e oitocentos euros), nos termos acordados.

**ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DAS JUNTAS DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIZEZELO NO ÂMBITO DOS EVENTOS DE VERÃO 2016**

**EDOC/2016/34435**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Pedroso e Seizezelelo, para a realização de Eventos de Verão 2016, no valor de € 10.000,00 (dez mil euros), nos termos acordados.

**ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO NO ÂMBITO DOS EVENTOS DE VERÃO 2016**

**EDOC/2016/34389**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Arcozelelo, para a realização de Eventos de Verão 2016, no valor de € 3.000,00 (três mil euros), nos termos acordados.

6  
Jull

**CEDÊNCIA DE UMA PARCELA EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE À PARÓQUIA DE SANTO ANDRÉ DE CANIDELO – ALTERAÇÃO DO PRAZO CONSTANTE NA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 06 DE JUNHO DE 2016**

**EDOC/2016/30467**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 34, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **aprovar a cedência gratuita, em regime de direito de superfície, pelo prazo de setenta e cinco anos, a favor da Paróquia de Santo André de Canidelo, da parcela designada por Equipamento 2 a que corresponde o prédio urbano, sito no Lugar de Lavadores, da freguesia de Canidelo, Vila Nova de Gaia, com a área de 12.863m<sup>2</sup>, mantendo-se as restantes condições aprovadas pela deliberação camarária de 06 de junho de 2016, nos termos da Informação do Sr. Vice-Presidente, datada de 14.06.2016.**

**RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA RELATIVO AO ANO 2015**

**EDOC/2016/34274**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 35, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor e 2 abstenções dos Srs. Vereadores Firmino Pereira e Dr. Elísio Pinto, **aprovar o Relatório e Contas Consolidadas do Município de Vila Nova de Gaia, relativo ao ano de 2015.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO VALOR DE € 432,71 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS EUROS E SETENTA E UM CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS "FESTIVAL DA CEREJA/FESTA DO CANECO", NOS DIAS 25 E 28 DE MAIO, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO**

**EDOC/2016/30009**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 36, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 07.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **aprovar a isenção de pagamento de taxas pelos serviços prestados pela polícia municipal no valor de € 432,71 (quatrocentos e trinta e dois euros e setenta e um cêntimos) relativa à realização dos eventos "Festival da Cereja/Festa do Caneco", nos dias 25 e 28 de maio, solicitado pela União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO VALOR DE € 74,19 (SETENTA E QUATRO EUROS E DEZANOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO NO EVENTO “PROCISSÃO DAS VELAS”, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE**  
**EDOC/2016/29980**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 07.06.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção de pagamento de taxas pelos serviços prestados pela polícia municipal no valor de € 74,19 (setenta e quatro euros e dezanove cêntimos) relativa à realização no evento “Procissão das Velas”, solicitado pela União de Freguesias de Grijó e Sermonde, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO VALOR DE € 115,93 (CENTO E QUINZE EUROS E NOVENTA E TRÊS CÊNTIMOS), RELATIVA À REALIZAÇÃO NO EVENTO “PROCISSÃO DE SANTO ANTÓNIO DE BRITO”, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA**  
**EDOC/2016/29344**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 07.06.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção de pagamento de taxas pelos serviços prestados pela polícia municipal no valor de € 115,93 (cento e quinze euros e noventa e três cêntimos), relativa à realização no evento “Procissão de Santo António de Brito”, solicitado pela Junta de Freguesia de S. Félix da Marinha, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO VALOR DE € 69,55 (SESSENTA E NOVE EUROS E CINQUENTA E CINCO CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO NO EVENTO “14ª. CONCENTRAÇÃO ANUAL”, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO VESPA CLUBE DE GAIA**  
**EDOC/2016/28731**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 07.06.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção de pagamento de taxas pelos serviços prestados pela polícia municipal no valor de € 69,55 (sessenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos) relativa à realização no evento “14ª. Concentração Anual”, solicitado pela Associação Vespa Clube de Gaia, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO VALOR DE € 98,89 (NOVENTA E OITO EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO NO EVENTO “II FEIRA MEDIEVAL”, SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO ANTÓNIO SÉRGIO EDOC/2016/32116**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 07.06.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção de pagamento de taxas pelos serviços prestados pela polícia municipal no valor de € 98,89 (noventa e oito euros e oitenta e nove cêntimos) relativa à realização no evento “II Feira Medieval”, solicitado pelo Agrupamento António Sérgio, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO VALOR DE € 85,00 (OITENTA E CINCO EUROS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO “PROVAS CICLISTAS BTT/XCO”, SOLICITADO PELO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO ARCA DE NOÉ EDOC/2016/27419**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 13.06.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção de pagamento de taxas pelos serviços prestados pela polícia municipal no valor de € 85,00 (oitenta e cinco euros) relativa à realização do evento “Provas Ciclistas BTT/XCO”, solicitado pelo Centro Cultural e Desportivo Arca de Noé, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO VALOR DE € 1.465,12 (MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO EUROS E DOZE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO “NOITES DE VERÃO”, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE EDOC/2016/30203**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 13.06.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção de pagamento de taxas pelos serviços prestados pela polícia municipal no valor de € 1.465,12 (mil quatrocentos e sessenta e cinco euros e doze cêntimos) relativa à realização do evento “Noites de Verão”, solicitado pela União de Freguesias de Grijó e Sermonde, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE, PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO DE NADADORES SALVADORES, SOLICITADO PELA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE VILA NOVA DE GAIA**  
**EDOC/2016/31917**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 43, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 07.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **aprovar a dispensa de pagamento de taxas pela utilização da Piscina Municipal de Vila d'Este, para a realização de um Curso de Nadadores Salvadores, solicitado pela Companhia de Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "2ª CORRIDA PELA ALEGRIA DO MOVIMENTO" NO VALOR DE € 10,50 (DEZ EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA FULLSPORT**  
**EDOC/2016/19109**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 44, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **aprovar a dispensa de pagamento de taxa para a realização do evento "2ª Corrida pela Alegria do Movimento" no valor de € 10,50 (dez euros e cinquenta cêntimos), solicitado pela Fullsport, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA POR SERVIÇOS PRESTADOS PELOS BOMBEIROS SAPADORES DE VILA NOVA DE GAIA, SOLICITADO PELO CONDOMÍNIO DAS MORADIAS DA RUA DO CERRO (CANIDELO)**  
**EDOC/2016/23330**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 45, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **indeferir o pedido de dispensa de pagamento de taxa por serviços prestados pelos Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia, solicitado pelo Condomínio das Moradias da Rua do Cerro (Canidelo), nos termos informados.**

**PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À REQUALIFICAÇÃO DA FRENTE FLUVIAL DO RIO DOURO, NO AREINHO DE AVINTES – I FASE**  
**EDOC/2016/13918**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 46, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade o seguinte:

1. Autorizar a abertura do procedimento por concurso público, ao abrigo da alínea b) do artigo 19º e artigo 130º e seguintes do CCP;
2. Aprovar as peças integrantes do procedimento;
3. Aprovar a constituição do Júri;
4. Autorizar a despesa no valor total de € 1.672.797,00 acrescido de IVA, a cabimentar pela rubrica 2012 I 21, com a seguinte repartição de encargos: 2016 – € 316.981,13 + IVA; 2017 – € 1.355.815,87 + IVA
5. Submeter a deliberação da Assembleia Municipal, em cumprimento da Lei nº 8/2012 de 21.02, a assunção de compromissos futuros, conforme repartição de encargos descrita anteriormente.

**PROPOSTA DE MOBILIDADE DE POSTO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL TÉCNICO SUPERIOR – PROCESSO 03/2014**

**EDOC/2016/33813**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "Autorizo nos termos propostos. À Câmara. 14.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade proceder à mobilidade do posto de trabalho não ocupado existente na divisão de gestão e fiscalização para a Equipa Multidisciplinar de Estudos e Projetos Especiais e aprovar o recrutamento na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado na carreira/categoria de um técnico superior da área de apreciação de projetos, com recurso à reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal, aberto pelo aviso de abertura nº 4650/2014, publicado no Diário da República, 2ª série – Nº 67 – 4 de abril de 2014, respeitando a ordenação constantes da lista unitária da ordenação final, nos termos da Informação INT-CMVNG/2016/18897, do Departamento de Pessoal.

**ABERTURA DE CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA PREENCHIMENTO DE 20 POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA DE BOMBEIRO SAPADOR (RECRUTA)**

**EDOC/2016/34664**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 16.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a abertura de concurso externo de ingresso para preenchimento de 20 Postos de Trabalho da Carreira de Bombeiro Sapador (Recruta), nos termos da Informação INT-CMVNG/2016/19380, do Departamento de Pessoal.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.

**ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 15.06.2016"*



*July*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a Proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal, nos termos da Informação INT-CMVNG/2016/19389, do Departamento de Pessoal.  
Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.

**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**PROCESSO 1459/16.OBEPRT TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – UNIDADE ORGÂNICA 2**  
**AUTOR: QUERCUS – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA- RÉU MUNICÍPIO DE**  
**VILA NOVA DE GAIA**  
**EDOC/2016/34155**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “Ao DAJ, ao Dr. Carlos Dias, À Câmara. 09.06.2016”*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**AUTORIZAÇÃO À TRANSMISSÃO DAS GARANTIAS BANCÁRIAS EMITIDAS PELA SUCURSAL EM**  
**PORTUGAL DO BARCLAYS BANK PLC Nº 10001, 19967, 31628, 36122 PARA A SUCURSAL PORTUGUESA**  
**BANKINTER, S.A. – INF. 45/DAJ**  
**EDOC/2016/19244**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.06.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade autorizar a cessão de posição contratual do garante Barclays pelo Bankinter, SA, devendo a mesma, para ser válida e eficaz, ser formalizada nos termos solicitados, de acordo com a Informação nº 45/DAJ de 30.05.2016.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**VENDA JUDICIAL EM PROCESSO DE INSOLVÊNCIA DE PESSOA SINGULAR – PROCESSO Nº**  
**7391/10.3TBVNG – INST. LOCAL DE VILA NOVA DE GAIA – SECÇÃO CÍVEL – J2 – INSOLVENTE: MARIA DO**  
**CÉU CAMPOS BARBOSA**  
**EDOC/2016/25456**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 08.06.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar não exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, nos termos da Informação 159/C de 13/05/2016 do Departamento de Assuntos Jurídicos.

G



**APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, ÁGUAS DE GAIA EM SA, GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EM E SABSEG – MEDIAÇÃO DE SEGUROS SA**  
**EDOC/2016/4144**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 53, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "Aprovo. À Câmara para ratificação. 13.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 13.06.2016 que aprovou a minuta de contrato de Aquisição de Prestação de Serviços a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia, Águas de Gaia EM, SA, Gaiurb – Urbanismo e Habitação EM e SABSEG – Mediação de Seguros SA, nos termos informados.

**APROVAÇÃO DA MINUTA DE AUTO DE ENTREGA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E BRISA – ENGENHARIA E GESTÃO, SA DAS PARCELAS N°S. 73, 73ª, 73.1 E 73.2, DA A1, COM A ÁREA GLOBAL DE 1.354 M2, NECESSÁRIAS À OBRA – 3ª. VIA CARVALHOS/SANTO OVÍDEO**  
**EDOC/2013/10678**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 54, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a Minuta de Auto de Entrega à Brisa – Engenharia e Gestão SA, pelo Município de Vila Nova de Gaia, das parcelas n°s 73, 73ª, 73.1 e 73.2 da A1, com a área global de 1.354m<sup>2</sup> necessárias à obra – 3ª Via Carvalhos/Santo Ovídeo, nos termos informados.

**PROPOSTA DE REVOGAÇÃO PARCIAL DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 16.05.2016 NA PARTE QUE DIZ RESPEITO AO ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR COM AS JUNTAS DE FREGUESIA DE ARCOZELO, MADALENA E S. FÉLIX DA MARINHA E COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO RELATIVAS AO EVENTO "MARCHAS DE S. JOÃO/2016" E ESTORNO DA VERBA DE € 10.000,00 (DEZ MIL EUROS)**

**EDOC/2016/28637**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 55, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade o seguinte:

- 1- revogar parcialmente a deliberação da Câmara Municipal de 16 de maio de 2016, na parte que diz respeito ao Acordo de Parceria a celebrar com as Juntas de Freguesia de Arcozelo, Madalena e S. Félix da Marinha e com a União de Freguesias de Serzedo e Perosinho relativas ao evento "Marchas de S. João/2016", mantendo-se a deliberação relativamente às demais Juntas de Freguesia;
- 2- aprovar o estorno da verba de 10.000,00 (dez mil euros), correspondente ao montante cabimentado para as Juntas de Freguesia de Arcozelo, Madalena e S. Félix da Marinha e com a União de Freguesias de Serzedo e Perosinho.

**PROPOSTA DE REGULAMENTO DE FUNDOS DE MANEIO E DE FUNDOS FIXOS DE CAIXA**  
**EDOC/2016/34669**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 15.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o Regulamento de Fundos de Maneio e de Fundos Fixos de Caixa, nos termos da Informação INT-CMVNG/2016/19356.

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 800,20 (OITOCENTOS EUROS E VINTE CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A LISBOA NO DIA 28 DE MAIO DE 2016, SOLICITADO PELO VALADARES GAIA FUTEBOL CLUBE**  
**EDOC/2016/30979**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais no valor de € 800,20 (oitocentos euros e vinte cêntimos) para deslocação a Lisboa no dia 28 de maio de 2016, solicitado pelo Valadares Gaia Futebol Clube, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 848,89€ (OITOCENTOS E QUARENTA E OITO EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A SETÚBAL NO DIA 28 DE MAIO DE 2016, SOLICITADO PELO FUTEBOL CLUBE DE GAIA**  
**EDOC/2016/31020**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais no valor de € 848,89€ (oitocentos e quarenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos) para deslocação a Setúbal no dia 28 de maio de 2016, solicitado pelo Futebol Clube de Gaia, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 583,45 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS EUROS E QUARENTA E CINCO CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A OURÉM NO DIA 29 DE MAIO DE 2016, SOLICITADO PELO RANCHO FOLCLÓRICO "JUVENTUDE EM MARCHA DE CRESTUMA"**  
**EDOC/2016/31064**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais no valor de € 583,45 (quinhentos e oitenta e três euros e quarenta e cinco cêntimos) para deslocação a Ourém no dia 29 de maio de 2016, solicitado pelo Rancho Folclórico “Juventude em Marcha de Crestuma”, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 157,93 (CENTO E CINQUENTA E SETE EUROS E NOVENTA E TRÊS CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A AVEIRO NO DIA 02 DE JUNHO DE 2016, SOLICITADO PELO SERVIÇO DE PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL DO C.H.V.N.G**

**EDOC/2016/32057**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 13.06.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais no valor de € 157,93 (cento e cinquenta e sete euros e noventa e três cêntimos) para deslocação a Aveiro no dia 02 de junho de 2016, solicitado pelo Serviço de Psiquiatria e Saúde Mental do C.H.V.N.G, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 94,84 (NOVENTA E QUATRO EUROS E OITENTA E QUATRO CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO AO ZOO SANTO INÁCIO (GAIA) NO DIA 02 DE JUNHO DE 2016, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA EB1/JI DAS PEDRAS**

**EDOC/2016/32045**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 13.06.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais no valor de € 94,84 (noventa e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos) para deslocação ao Zoo Santo Inácio (Gaia) no dia 02 de junho de 2016, solicitado pela Associação de Pais da Escola EB1/JI das Pedras, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 110,29 (CENTO E DEZ EUROS E VINTE E NOVE CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO AO PORTO NO DIA 03 DE JUNHO DE 2016, SOLICITADO PELA ACADEMIA SÉNIOR DE VILAR DE ANDORINHO**

**EDOC/2016/32421**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 13.06.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais no valor de € 110,29 (cento e dez euros e vinte e nove cêntimos) para deslocação ao Porto no dia 03 de junho de 2016, solicitado pela Academia Sénior de Vilar de Andorinho, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 62,82 (SESSENTA E DOIS EUROS E OITENTA E DOIS CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO AO CONCELHO DE GAIA NO DIA 01 DE JUNHO DE 2016, SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO SÉRGIO**  
**EDOC/2016/32016**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais no valor de € 62,82 (sessenta e dois euros e oitenta e dois cêntimos) para deslocação ao concelho de Gaia no dia 01 de junho de 2016, solicitado pelo Agrupamento de Escolas António Sérgio, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 53,30 (CINQUENTA E TRÊS EUROS E TRINTA CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO AO PORTO E GAIA NO DIA 03 DE JUNHO DE 2016, SOLICITADO PELA ESCOLA EB1 DE BALTEIRO**  
**EDOC/2016/32579**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais no valor de € 53,30 (cinquenta e três euros e trinta cêntimos) para deslocação ao Porto e Gaia no dia 03 de junho de 2016, solicitado pela Escola EB1 de Balteiro, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 455,70 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO EUROS E SETENTA CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A FÁTIMA NO DIA 03 DE JUNHO DE 2016, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE LEVER**  
**EDOC/2016/32490**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais no valor de € 455,70 (quatrocentos e cinquenta e cinco euros e setenta cêntimos) para deslocação a Fátima no dia 03 de junho de 2016, solicitado pela Associação de Solidariedade Social de Lever, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 743,75 (SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS EUROS E SETENTA E CINCO CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A LISBOA NO DIA 04 DE JUNHO DE 2016, SOLICITADO PELO FUTEBOL CLUBE DE GAIA**

**EDOC/2016/32689**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 15.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais no valor de € 743,75 (setecentos e quarenta e três euros e setenta e cinco cêntimos) para deslocação a Lisboa no dia 04 de junho de 2016, solicitado pelo Futebol Clube de Gaia, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 625,15 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO EUROS E QUINZE CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A TORTOSENDO / COVILHÃ NO DIA 04 DE JUNHO DE 2016, SOLICITADO PELO GRUPO DESPORTIVO BOLACESTO**

**EDOC/2016/32672**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 15.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais no valor de € 625,15 (seiscentos e vinte e cinco euros e quinze cêntimos) para deslocação a Tortosendo/Covilhã no dia 04 de junho de 2016, solicitado pelo Grupo Desportivo Bolacesto, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 187,43 (CENTO E OITENTA E SETE EUROS E QUARENTA E TRÊS CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO À QUINTA DE SANTO INÁCIO - GAIA NO DIA 06 DE JUNHO DE 2016, SOLICITADO PELA ESCOLA EB1 E JI DE SEIXO-ALVO**

**EDOC/2016/32953**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 68, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 15.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais no valor de € 187,43 (cento e oitenta e sete euros e quarenta e três cêntimos) para deslocação à Quinta de Santo Inácio - Gaia no dia 06 de junho de 2016, solicitado pela Escola EB1 e JI de Seixo-Alvo, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS LICENÇAS DE RECINTO ITINERANTE, PARA O EVENTO “FESTAS S. PEDRO 2016”, NO VALOR DE € 43,18 (QUARENTA E TRÊS EUROS E DEZOITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA EDOC/2016/33493**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 69, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 15.06.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção de pagamento das licenças de recinto itinerante no valor de € 43,18 (quarenta e três euros e dezoito cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE RECINTO IMPROVISADO, PARA O EVENTO “FESTAS S. PEDRO 2016”, NO VALOR DE € 43,18 (QUARENTA E TRÊS EUROS E DEZOITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA EDOC/2016/33506**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 70, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 15.06.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção de pagamento de taxa de recinto improvisado, para o evento “Festas S. Pedro 2016”, no valor de € 43,18 (quarenta e três euros e dezoito cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS  
ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA O C.C.G. – CENTRO DE CONVENÇÕES DE GAIA - DECISÃO DE CONTRATAR, APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, CONSTITUIÇÃO DO JÚRI E DEMAIS ELEMENTOS EDOC/2016/34126**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 71, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “Concordo com o proposto. À Câmara, após prévia cabimentação. 14.06.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade o seguinte:

- 1- Abertura do procedimento por concurso público, ao abrigo da alínea b) do artigo 19º e artigo 130º e seguintes do CCP;
- 2- Aprovar as peças integrantes do procedimento;
- 3- Aprovar a constituição do Júri;
- 4- Autorizar a despesa no valor total de € 670.000,00, acrescido IVA, a cabimentar pela rubrica 2016-I-52, com a seguinte repartição de encargos: 2016 – 55.833,30 + IVA; 2017 – 614.166,70 + IVA.
- 5- Submeter a deliberação da Assembleia Municipal, em cumprimento da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21.02, a assunção de compromissos futuros, conforme repartição de encargos descrita anteriormente.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS POR INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO NO VALOR DE € 1.291,50 (MIL DUZENTOS E NOVENTA E UM EUROS E CINQUENTA CENTIMOS) NA RUA DA LIBERDADE – FREGUESIA DE AVINTES, PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO DO PAVIMENTO, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES**

**EDOC/2016/25635**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 72, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 08.06.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção de pagamento de taxas por interrupção de trânsito no valor de € 1.291,50 (mil duzentos e noventa e um euros e cinquenta centimos) na Rua da Liberdade – freguesia de Avintes, para a realização de obras de conservação do pavimento, solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA PRORROGAÇÃO DA INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO NO VALOR DE € 645,75 (SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO EUROS E SETENTA E CINCO CENTIMOS) NA RUA DO PADRÃO VERMELHO ENTRE A RUA 5 DE OUTUBRO E A RUA DOS METALÚRGICOS - AVINTES, PARA A REALIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO DO PAVIMENTO, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES**

**EDOC/2016/26382**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 73, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 08.06.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção de pagamento de taxas por interrupção de trânsito no valor de € 645,75 (seiscentos e quarenta e cinco euros e setenta e cinco centimos) na Rua do Padrão Vermelho entre a Rua 5 de Outubro e a Rua dos Metalúrgicos - Avintes, para a realização da intervenção do pavimento, solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS POR INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO NO VALOR DE € 86,10 (OITENTA E SEIS EUROS E DEZ CÊNTIMOS) NA RUA CENTRAL, ENTRE O LARGO DA PORTELINHA E O LARGO DO SANTO / RUA DAS HORTAS - LEVER, PARA A REALIZAÇÃO DE DUAS PROCISSÕES SOLICITADO PELA PARÓQUIA DE SANTO ANDRÉ DE LEVER**

**EDOC/2016/31010**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 74, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 08.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento de taxas por interrupção de trânsito no valor de € 86,10 (oitenta e seis euros e dez cêntimos) na Rua Central, entre o Largo da Portelinha e o Largo do Santo/Rua das Hortas - Lever, para a realização de duas procissões solicitado pela Paróquia de Santo André de Lever, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS POR INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO E COLOCAÇÃO DE DOIS SINAIS DE TRÂNSITO NO VALOR DE € 319,30 (TREZENTOS E DEZANOVE EUROS E TRINTA CÊNTIMOS) NA RUA NUNO GUIMARÃES E NA RUA LUIS DE CAMÕES, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE SÃO PEDRO NO LUGAR DE BRANDARIZ, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO**

**EDOC/2016/23146**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 75, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 08.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção de pagamento de taxas por interrupção de trânsito e colocação de dois sinais de trânsito no valor de € 319,30 (trezentos e dezanove euros e trinta cêntimos) na Rua Nuno Guimarães e na Rua Luis de Camões, para a realização das Festas em Honra de São Pedro no Lugar de Brandariz, solicitado pela União de Freguesias de Serzedo e Perosinho, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS POR INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO NO VALOR DE € 203,50 (DUZENTOS E TRÊS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS) NA RUA RODRIGUES DE FREITAS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "THE TIMERS" SOLICITADO POR NUNO ALBUQUERQUE**

**EDOC/2016/24323**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 76, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 08.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento de taxas por interrupção de trânsito no valor de € 203,50 (duzentos e três euros e cinquenta cêntimos) e colocação de respetiva sinalização, na Rua Rodrigues de Freitas, para a realização do evento "The Timers" solicitado por Nuno Albuquerque, nos termos informados.

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO PESADO COM A MATRÍCULA 84-19-XA, SOLICITADO POR GUACAMAIA - EMPREITADAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA**  
**EDOC/2016/32970**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 77, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a autorização especial de circulação no interior da zona delimitada entre a A1 (IC1, IC2), Rotunda de Stº Ovídio, Avenida da República, Avenida Vasco da Gama (EN 222) e Av. D. João II (VL9), entre as 8h00 e as 10h00 e entre as 17h e as 19h, válido no período de 25 de junho de 2016 a 25 de novembro de 2016, do veículo pesado com a matrícula 84-19-XA solicitado por GUACAMAIA – EMPREITADAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LDª, nos termos informados.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA AV. DIOGO LEITE E AV. RAMOS PINTO, FREGUESIA DE SANTA MARINHA A TÍTULO EXPERIMENTAL ENTRE 1 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 2016, PROIBINDO O TRÂNSITO NO SENTIDO POENTE-NASCENTE DAS 20H00 DE SEXTA-FEIRA ÀS 24H00 DE DOMINGO, EXCETO TRANSPORTES PÚBLICOS, TURÍSTICOS E TÁXIS.**

**EDOC/6/32785**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 78, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "Aprovo, com período experimental entre 1 de julho e 30 de setembro. À Câmara para ratificação. 07.06.2016"*

O Sr. Presidente disse que a beira-rio aos fins de semana está insuportável em termos de trânsito e que a Câmara Municipal pretende retirar a circulação pouco útil naquela zona, aproveitar os parques de estacionamento e dar mais espaço à circulação de pessoas. Que este período experimental visa testar algumas coisas, nomeadamente o sentido pelo qual a Câmara Municipal optou, que é o sentido de entrada em Gaia, da Ponte D. Luís I para a Afurada e testar ao mesmo tempo o impacto que isto possa ter na pressão sobre o estacionamento, nomeadamente sobre os 3 parques de estacionamento e o quarto que irá surgir no local. Que trata-se de tentar dar um ar arioso àquela zona e vem na sequência das obras que a Câmara Municipal está a fazer quer na parte da frente da Avenida Diogo Leite e Avenida Ramos Pinto quer na parte interior do Centro Histórico. Disse tratar-se de um período experimental em que, pretendendo salvaguardar a situação dos moradores e dos comerciantes em concreto, não deixa de ser uma tentativa de encontrar uma solução benéfica para todos. Que juntamente com esta proposta, há a criação de duas baias de paragem destinadas aos autocarros turísticos que circulam no local, de forma a não conflituarem com o trânsito e será proibido estar parado durante tempos infinitos à espera de clientes, no meio da Avenida Diogo Leite, bloqueando o trânsito. Disse tratar-se de uma estratégia que se vai tentar testar e para a qual pede a maior disponibilidade de todos, no sentido de darem o seu feedback, contribuindo para que a Câmara Municipal adote as melhores medidas e possua um Centro Histórico mais apelativo.

O Sr. Vereador Firmino Pereira disse que este é um assunto delicado, que já teve várias abordagens em anos anteriores, devido àquilo que é o excessivo trânsito que circula na beira rio de Gaia, fruto daquilo que é o desenvolvimento quer turístico quer também habitacional do Centro Histórico de Gaia. Disse que esta medida não vai resolver nada e que os Vereadores do PSD acham que o grau de exceção devia ser alargado aos moradores e comerciantes e não ficar só pelos transportes públicos, turísticos e táxis. Que os moradores e comerciantes deviam de ter a possibilidade de passar neste condicionamento de trânsito e sem este alargamento, os Vereadores

do PSD não votarão a favor. Disse que aquilo que acontece na beira-rio, acontece um pouco por todo o centro da cidade de Gaia, que é aquilo que classifica a permissividade da Polícia Municipal de Gaia. Que não sabe se são orientações que são dadas, políticas que não atuaram, mas basta olhar para a Avenida da República para perceber que neste momento a avenida, nas duas faixas, é um parque de estacionamento gratuito, com a convivência da Polícia Municipal. Que o mesmo se passa na Rua Marquês Sá da Bandeira. Que possivelmente existia demasiado rigor até 2013 por parte da Polícia Municipal e, neste momento, aquilo que mais o incomoda é ver pessoas em transgressão e com a permissividade da Polícia Municipal. Que isso também acontece na beira-rio e ou o Sr. Presidente da Câmara dá ordens à Polícia Municipal para atuar, por exemplo junto dos autocarros turísticos que estacionam junto às caves de Vinho do Porto ou então não irá resolver a situação. Que entende ser necessário que haja alguma disciplina e respeitabilidade pela função que a Polícia Municipal tem. Que os Vereadores do PSD abstêm-se neste ponto, porque entendem que o grau de excecionalidade além dos transportes públicos, turísticos e táxis, deveria abranger os moradores e comerciantes do centro histórico.

**O Sr. Presidente** disse que a decisão está tomada, mas essa excecionalidade está contemplada no documento apresentado. Relativamente à questão da Avenida da República, disse perceber o que o Sr. Vereador referiu e que a Câmara Municipal tem atuado. Disse que a Avenida da República vai ser fechada ao trânsito muito brevemente para uma reabilitação integral.

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor e 2 abstenções dos Srs. Vereadores Firmino Pereira e Dr. Elísio Pinto, **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 07.06.2016 que aprovou a Postura Municipal na Av. Diogo Leite e Av. Ramos Pinto, freguesia de Santa Marinha, a título experimental entre 1 de julho e 30 de setembro de 2016, nos termos informados.**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – RUA INDUSTRIAL DOS TERÇOS, NO ENTROCAMENTO COM A RUA DAS PEDREIRAS DE CADAÇÃO E RUA NOVA DAS PEDREIRAS DE CADAÇÃO E ENTRONCAMENTO COM A RUA INDUSTRIAL DOS TERÇOS, FREGUESIA DE CANELAS**

**EDOC/2015/30108**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 79, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

**ALTERAÇÃO DA POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – RUA DA CUNHA E RUA ADRIANO CORREIA DE OLIVEIRA, ENTRE A AVENIDA VASCO DA GAMA E A RUA 5 DE OUTUBRO, FREGUESIA DE AVINTES**

**EDOC/2015/13617**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 80, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 04.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **aprovar a Postura Municipal de trânsito na Rua da Cunha e Rua Adriano Correia de Oliveira, entre a Avenida Vasco da Gama e a Rua 5 de Outubro, freguesia de Avintes, nos termos informados.**

**ALTERAÇÃO DA POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – TRAVESSA DR. MILHEIRO, FREGUESIA DE ARCOZELO**

**EDOC/2015/13459**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 81, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 08.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **aprovar a Postura Municipal de trânsito na Travessa Dr. Milheiro, freguesia de ArcozeLO, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL**  
**PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS A MEDIDA DE CONTRATO DE EMPREGO E INSERÇÃO PARA APOIO NOS JARDINS DE INFÂNCIA – PROLONGAMENTO DE HORÁRIO**

**EDOC/2016/34276**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 82, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **aprovar a contratação de 200 candidatos à Medida de Contrato de Emprego e Inserção para o ano letivo 2016/2017, para apoio nos jardins de infância, nos termos informados.**

**PROPOSTA DE COMPARTICIPAÇÃO DO CUSTO DOS ÓCULOS NO VALOR DE € 399,00 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE EUROS), DA FUNCIONÁRIA CEI, ADELAIDE FERNANDA TEIXEIRA SILVA SOARES**

**EDOC/2016/34342**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 83, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "Autorizo. À Câmara para ratificar. 14.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 14.06.2016 que aprovou a comparticipação do custo dos óculos da funcionária CEI, Adelaide Fernanda Teixeira Silva Soares, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR DE 79,00 € (SETENTA E NOVE EUROS), SOLICITADO POR HENRIQUE PINTO MACHADO**

**EDOC/2016/12062**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 84, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 08.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **aprovar a dispensa de pagamento de taxa de vistoria administrativa, no valor de € 79,00 (setenta e nove euros), solicitado por Henrique Pinto Machado, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR DE 79,00 € (SETENTA E NOVE EUROS), SOLICITADO POR ANTÓNIO MARIA OLIVEIRA MARTINHO**  
**EDOC/2016/8345**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 85, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **aprovar a dispensa de pagamento de taxa de vistoria administrativa, no valor de € 79,00 (setenta e nove euros), solicitado por António Maria Oliveira Martinho, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA POR SERVIÇOS PRESTADOS PELOS BOMBEIROS SAPADORES DE VILA NOVA DE GAIA, NO VALOR DE 214,19 € (DUZENTOS E CATORZE EUROS E DEZANOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO POR MARIA DE FÁTIMA CARDOSO**  
**EDOC/2016/51948**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 86, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **aprovar a dispensa de pagamento de taxa por serviços prestados pelos Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia, no valor de 214,19 € (duzentos e catorze euros e dezanove cêntimos), solicitado por Maria de Fátima Cardoso, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE**

**DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL, SOLICITADO POR JOAQUIM GOMES PEREIRA E MENDES, LDA – PROCº 5371/15 – RI, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA**  
**EDOC/2016/33430**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 87, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 07.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **aprovar a declaração de interesse público municipal do pedido de regularização de estabelecimento industrial, solicitado por Joaquim Gomes Pereira e Mendes, Lda – Procº 5371/15 – RI, União das Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.**

6



**DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL, SOLICITADO POR ANTÓNIO DOS SANTOS SOARES, – PROCº 5541/15 – RI, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO**  
**EDOC/2016/33441**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 88, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 07.06.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a declaração de interesse público municipal do pedido de regularização de estabelecimento industrial, solicitado por António dos Santos Soares, – Procº 5541/15 – RI, União das Freguesias de Serzedo e Perosinho, nos termos informados. Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NO VALOR DE 2.500,00€ (DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS VALADARES - PROCESSO 693/16 – PC, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES**  
**EDOC/2016/33434**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 89, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 07.06.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento de taxa devida pela instalação e funcionamento do posto de abastecimento de combustíveis, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), solicitado pela Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Valadares - Processo 693/16 – PC, União das Freguesias de Gulpilhares e Valadares, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA A TÍTULO DE EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS NO VALOR DE € 746,00 (SETECENTOS E QUARENTA E SEIS EUROS) SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL DE S. FÉLIX DA MARINHA – PROCº 2415/15 - PL**  
**EDOC/2016/32666**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 90, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 07.06.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento de taxa a título de emissão do alvará de licença de obras no valor de € 746,00 (setecentos e quarenta e seis euros) solicitado pelo Centro Social de S. Félix da Marinha – Procº 2415/15 - PL, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO (TMU) NO VALOR DE € 1.722,29 (MIL SETECENTOS E VINTE E DOIS EUROS E VINTE E NOVE CÊNTIMOS) SOLICITADO POR PATRÍCIA ALEXANDRA DA SILVA GOMES – PROCº 2516/14 - PL EDOC/2016/32742**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 91, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 07.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento de Taxa Municipal de Urbanização (TMU) no valor de € 1.722,29 (mil setecentos e vinte e dois euros e vinte e nove cêntimos) solicitado por Patrícia Alexandra da Silva Gomes – Procº 2516/14 - PL, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO (TMU) ENTRE 25% e 100% E DA TAXA DE EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS NO VALOR DE € 4.853,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS EUROS) SOLICITADO POR PRODUMAR – PRODUTOS DO MAR SA– PROCº 4089/14 - PL EDOC/2016/33518**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 92, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento de Taxa Municipal de Urbanização (TMU) no valor de € 29.446,77 (vinte e nove euros quatrocentos e quarenta e seis euros e setenta e sete cêntimos) e da Taxa de Emissão do Alvará de Licença de Obras no valor de € 4.853,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e três euros) solicitado por Produmar – Produtos do Mar SA– Procº 4089/14 - PL, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO (TMU) NO VALOR DE € 797,12 (SETECENTOS E NOVENTA E SETE EUROS E DOZE CÊNTIMOS) SOLICITADO POR HERANÇA ABERTA POR ÓBITO DE FRANCISCO ALVES E SOUSA – PROCº 3876/14 - PL EDOC/2016/33237**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 93, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento de Taxa Municipal de Urbanização (TMU), no valor de € 797,12 (setecentos e noventa e sete euros e doze cêntimos) solicitado por Herança Aberta por Óbito de Francisco Alves e Sousa – Procº 3876/14 - PL, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE NO VALOR DE € 50,00 (CINQUENTA EUROS) SOLICITADO PELA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DO PORTO SA – PROCESSO Nº 18/11 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA EDOC/2016/33795**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 94, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento de taxas de publicidade no valor de € 50,00 (cinquenta euros) solicitado pela Sociedade de Transportes Coletivos do Porto SA – Processo nº 18/11 – União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE NO VALOR DE € 50,00 (CINQUENTA EUROS) SOLICITADO PELA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DO PORTO SA – PROCESSO Nº 19/11 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA EDOC/2016/33821**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 95, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento de taxas de publicidade no valor de € 50,00 (cinquenta euros) solicitado pela Sociedade de Transportes Coletivos do Porto SA – Processo nº 19/11 – União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE NO VALOR DE € 50,00 (CINQUENTA EUROS) SOLICITADO PELA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DO PORTO SA – PROCESSO Nº 13/11 – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO EDOC/2016/33830**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 96, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento de taxas de publicidade no valor de € 50,00 (cinquenta euros) solicitado pela Sociedade de Transportes Coletivos do Porto SA – Processo nº 13/11 – Freguesia de Oliveira do Douro, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE NO VALOR DE € 50,00 (CINQUENTA EUROS) SOLICITADO PELA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DO PORTO SA – PROCESSO Nº 15/11 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO EDOC/2016/33833**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 97, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 13.06.2016”

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento de taxas de publicidade no valor de € 50,00 (cinquenta euros) solicitado pela Sociedade de Transportes Coletivos do Porto SA – Processo nº 15/11 – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE NO VALOR DE € 200,00 (DUZENTOS EUROS) SOLICITADO PELA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DO PORTO SA – PROCESSO Nº 1070/05 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA**

**EDOC/2016/33837**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 98, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 13.06.2016”

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento de taxas de publicidade no valor de € 200,00 (duzentos euros) solicitado pela Sociedade de Transportes Coletivos do Porto SA – Processo nº 1070/05 – União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE NO VALOR DE € 12,57 (DOZE EUROS E CINQUENTA E SETE CÊNTIMOS) SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS DE SERZEDO – PROCESSO Nº 640/09 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO**

**EDOC/2016/33842**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 99, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 13.06.2016”

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento de taxas de publicidade no valor de € 12,57 (doze euros e cinquenta e sete cêntimos) solicitado pela Associação de Socorros Mútuos de Serzedo – Processo nº 640/09 – União de Freguesias de Serzedo e Perosinho, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE NO VALOR DE € 200,00 (DUZENTOS EUROS) SOLICITADO PELA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DO PORTO SA – PROCESSO Nº 1068/05 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA**

**EDOC/2016/33858**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 100, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 13.06.2016”

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento de taxas de publicidade no valor de € 200,00 (duzentos euros) solicitado pela Sociedade de Transportes Coletivos do Porto SA – Processo nº 1068/05 – União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE NO VALOR DE € 50,00 (CINQUENTA EUROS) SOLICITADO PELA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DO PORTO SA – PROCESSO Nº 1069/05 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA EDOC/2016/33859**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 101, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 13.06.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento de taxas de publicidade no valor de € 50,00 (cinquenta euros) solicitado pela Sociedade de Transportes Coletivos do Porto SA – Processo nº 1069/05 – União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE NO VALOR DE € 200,00 (DUZENTOS EUROS) SOLICITADO PELA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DO PORTO SA – PROCESSO Nº 1066/05 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA EDOC/2016/33861**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 102, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 13.06.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento de taxas de publicidade no valor de € 200,00 (duzentos euros) solicitado pela Sociedade de Transportes Coletivos do Porto SA – Processo nº 1066/05 – União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO NO VALOR DE € 614,08 (SEISCENTOS E CATORZE EUROS E OITO CÊNTIMOS) SOLICITADO POR LÚCIA MARIA GOMES TAVARES ROCHA – PROCESSO Nº 4722/14 - PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA EDOC/2016/33981**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 103, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 13.06.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento de taxa municipal de urbanização no valor de € 614,08 (seiscentos e catorze euros e oito cêntimos) solicitado pela Lúcia Maria Gomes Tavares Rocha – Processo nº 4722/11 – União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO NO VALOR DE € 11.855,02 (ONZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO EUROS E DOIS CÊNTIMOS), SOLICITADO POR CLAUDE ALBERT BOUVIER – PROCESSO Nº 4806/14 - PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA**  
**EDOC/2016/33429**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 104, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 13.06.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento de taxa municipal de urbanização, no valor de € 11.855,02 (onze mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros e dois cêntimos), solicitado por Claude Albert Bouvier – Processo nº 4806/14 - PL – União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.

Sai da reunião do Senhor Vice-Presidente Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO NO VALOR DE € 2.071, 44 (DOIS MIL E SETENTA E UM EUROS E QUARENTA E QUATRO CÊNTIMOS) SOLICITADO POR MANUEL JOAQUIM DOS SANTOS AZEVEDO – PROCESSO Nº 2678/13 - PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA**  
**EDOC/2016/18671**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 105, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 13.06.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento de taxa municipal de urbanização, no valor de € 2.071, 44 (dois mil e setenta e um euros e quarenta e quatro cêntimos) solicitado por Manuel Joaquim dos Santos Azevedo – Processo nº 2678/13 - PL – União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.

Entra na reunião do Senhor Vice-Presidente Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 197,90€ (CENTO E NOVENTA E SETE EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA SR. DOS AFLITOS”, NOS DIAS 29 E 30 DE JUNHO E 1, 2, 3, 4, 5, E 9 DE JULHO DE 2106, SOLICITADO PELO SR. JOSÉ CUSTÓDIO NOGUEIRA DA SILVA**  
**EDOC/2016/29910**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 106, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 01.06.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial do pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído no valor de € 197,90€ (cento noventa e sete euros e noventa cêntimos), relativa à realização do evento “Festa Sr. dos Aflitos”, nos dias 29 e 30 de junho e 1, 2, 3, 4, 5, e 9 de julho de 2106, solicitado pelo José Custódio Nogueira da Silva, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO NO VALOR DE € 64,39 (SESSENTA E QUATRO EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO “ARRAIAL DE S. JOÃO”, NO DIA 09 DE JUNHO DE 2016, SOLICITADO PELA ESCOLA BÁSICA SOARES DOS REIS**  
**EDOC/2016/32138**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 107, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 07.06.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial do pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído no valor de € 64,39 (sessenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos) relativa à realização do evento “Arraial de S. João”, no dia 09 de junho de 2016, solicitado pela Escola Básica Soares dos Reis, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO NO VALOR DE € 53,89 (CINQUENTA E TRÊS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE CICLISMO “2º BTT/XCO – SOL, MAR E RIO” E “5ª. PROVA DA TAÇA REGIONAL BTT/XCO DA A.C. PORTO”, - FREGUESIA DE CANIDELO, NO DIA 25 DE JUNHO DE 2016, SOLICITADO PELO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO ARCA DE NOÉ**  
**EDOC/2016/28053**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 108, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 13.06.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial do pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído no valor de € 53,89 (cinquenta e três euros e oitenta e nove cêntimos) relativa à realização das Provas de Ciclismo “2º BTT/XCO – Sol, Mar e Rio” e “5ª. Prova da Taça Regional BTT/XCO da A.C. Porto”, - freguesia de Canidelo, no dia 25 de junho de 2016, solicitado pelo Centro Cultural e Desportivo Arca de Noé, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO NO VALOR DE € 36,39 (TRINTA E SEIS EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO “ANIVERSÁRIO DO RANCHO FOLCLÓRICO DA AFURADA, NO DIA 11 DE JUNHO DE 2016, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E S. PEDRO DA AFURADA**  
**EDOC/2016/33838**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 109, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 13.06.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído no valor de € 36,39 (trinta e seis euros e trinta e nove cêntimos) relativa à realização do evento “Aniversário do Rancho Folclórico da Afurada”, no dia 11 de junho de 2016, solicitado pela União de Freguesias de Santa Marinha e S. Pedro da Afurada, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO NO VALOR DE € 1.052,78 (MIL E CINQUENTA E DOIS EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA DE S. JOÃO”, NOS DIAS 17 A 27 DE JUNHO DE 2016, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CANELAS**  
**EDOC/2016/26190**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 110, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 07.06.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído no valor de € 1.052,78 (mil e cinquenta e dois euros e setenta e oito cêntimos) relativa à realização do evento “Festa de S. João”, nos dias 17 a 27 de junho de 2016, solicitado pela Junta de Freguesia de Canelas, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO NO VALOR DE € 189,90 (CENTO E OITENTA E NOVE EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTEJOS RELIGIOSOS EM HONRA DA N.ª. SR.ª. DOS PRAZERES, NOS DIAS 14 A 19 DE JUNHO DE 2016, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES**  
**EDOC/2016/22711**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 111, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 07.06.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído no valor de € 189,90 (cento e oitenta e nove euros e noventa cêntimos) relativa à realização do evento Festejos Religiosos em Honra da N.ª. SR.ª. dos Prazeres, nos dias 14 a 19 de junho de 2016, solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO NO VALOR DE € 764,39 (SETECENTOS E SESENTA E QUATRO EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTAS DE S. JOÃO”, NOS DIAS 23, 24, 25, 26 E 27 DE JUNHO DE 2016, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA**  
**EDOC/2016/23383**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 112, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 07.06.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído no valor de € 764,39 (setecentos e sessenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos) relativa à realização do evento “Festas de S. João”, nos dias 23, 24, 25, 26 e 27 de junho de 2016, solicitado pela Junta de Freguesia de S. Félix da Marinha, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO NO VALOR DE € 71,39 (SETENTA E UM EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO ARRAIAL SANTOS POPULARES, SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE VALADARES**

**EDOC/2016/32591**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 113, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 07.06.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial do pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído no valor de € 71,39 (setenta e um euros e trinta e nove cêntimos) relativa à realização do evento “Arraial Santos Populares”, solicitado pelo Agrupamento de Valadares, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO NO VALOR DE € 52,78 (CINQUENTA E DOIS EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO “LEILÃO PARA A FESTA DE S. BENTO”, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO PEDRO PEDROSO**

**EDOC/2016/32029**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 114, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 07.06.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial do pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído no valor de € 52,78 (cinquenta e dois euros e setenta e oito cêntimos) relativa à realização do evento “Leilão para a Festa de S. Bento”, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro Pedroso, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO NO VALOR DE € 51,78 (CINQUENTA E UM EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO “DIA MUNDIAL DA CRIANÇA”, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES**

**EDOC/2016/31587**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 115, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 07.06.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído no valor de € 51,78 (cinquenta e um euros e setenta e oito cêntimos) relativa à realização do evento “Dia Mundial da Criança”, solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO NO VALOR DE € 144,89 (CENTO E QUARENTA E QUATRO EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO “ENSAIO MARCHAS DE S. JOÃO”, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO**

**EDOC/2016/32762**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 116, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.06.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído no valor de € 144,89 (cento e quarenta e quatro euros e oitenta e nove cêntimos) relativa à realização do evento “Ensaio Marchas de S. João”, solicitado pela Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO NO VALOR DE € 457,40 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA DE S. JOÃO E SRª DA GUIA”, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO DE PEDROSO**

**EDOC/2016/32142**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 117, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.06.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial do pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído no valor de € 457,40 (quatrocentos e cinquenta e sete euros e quarenta cêntimos) relativa à realização do evento “Festa de S. João e Srª da Guia”, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Pedroso, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO NO VALOR DE € 50,39 (CINQUENTA EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA FINAL DE ANO”, SOLICITADO PELA EB1/JI MARCO**

**EDOC/2016/33849**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 118, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 13.06.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial do pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído no valor de € 50,39 (cinquenta euros e trinta e nove cêntimos) relativa à realização do evento “Festa Final de Ano”, solicitado pela EB1/JI Marco, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO “SUNSET”, SOLICITADO PELO SR. PAULO BERNARDO MELO ANDRADE**  
**EDOC/2015/45008**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 119, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.06.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **indeferir o pedido de dispensa de pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído relativa à realização do evento “SUNSET”, solicitado pelo Paulo Bernardo Melo Andrade, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS A TÍTULO DE APRECIACÃO, PELO FORNECIMENTO DE PLANTAS E VENDA DE CÓPIAS SIMPLES NO VALOR DE € 35,23 (TRINTA E CINCO EUROS E VINTE E TRÊS CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURA CURTO ESPAÇO – PROC. 1999/16 - PL**  
**EDOC/2016/34528**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 120, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.06.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **aprovar a dispensa de pagamento de taxas a título de apreciação, pelo fornecimento de plantas e venda de cópias simples no valor de € 35,23 (trinta e cinco euros e vinte e três cêntimos), solicitado pela Associação Cultura Curto Espaço – Proc. 1999/16 - PL, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO EM 75% E INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REDUÇÃO DA TAXA A TÍTULO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO, SOLICITADO POR VITOR DINIS DA COSTA E SILVA – PROCESSO Nº 5869/08 - PL – FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA**  
**EDOC/2016/34587**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 121, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.06.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **aprovar a dispensa de pagamento de Taxa Municipal de Urbanização em 75% e indeferir o pedido de redução da Taxa a Título de Licença de Construção, solicitado por Vitor Dinis da Costa e Silva – Processo nº 5869/08 - PL – Freguesia de São Félix da Marinha, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXA A TÍTULO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, NO MONTANTE GLOBAL DE € 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO EUROS), SOLICITADO POR MARIA ELISABETE RODRIGUES GOMES – PROCESSO 1766/16– PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA**  
**EDOC/2016/34588**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 122, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento de Taxa a Título de Licença de Ocupação de Espaço Público, no montante global de € 175,00 (cento e setenta e cinco euros), solicitado por Maria Elisabete Rodrigues Gomes – Processo 1766/16– PL – União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.

**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO SOLICITADO POR FERNANDO MANUEL GONÇALVES DE ALMEIDA – PROCESSO 1740/16– CERT - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO**  
**EDOC/2016/32981**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 123, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a emissão de certidão onde conste parecer favorável à constituição do regime de compropriedade sobre o prédio sito no Lugar da Venda, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, solicitado por Fernando Manuel Gonçalves de Almeida – Processo 1740/16 – CERT, nos termos da informação 6221/16,2 de 24.05.2016 da Direção Municipal de Urbanismo e ambiente.

**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO SOLICITADO POR JOSÉ TEIXEIRA – PROCESSO 1497/16 – CERT. FREGUESIA DE CANELAS**  
**EDOC/2016/33436**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 124, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 07.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a emissão de certidão onde conste parecer favorável à constituição do regime de compropriedade sobre o prédio sito em Megide, freguesia de Canelas, solicitado por José Teixeira – Processo 1497/16– CERT, nos termos da informação 4452/16,2 de 24.05.2016 da Direção Municipal de Urbanismo e ambiente.

**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR JOSÉ TEIXEIRA– PROCESSO 1505/16, FREGUESIA DE CANELAS**  
**EDOC/2016/34531**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 125, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 07.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a emissão de certidão onde conste parecer favorável à constituição do regime de compropriedade sobre o prédio sito no Lugar de Megide, freguesia de Canelas, solicitado por José Teixeira – Processo 1505/16– CERT, nos termos da informação 5707/16,2 de 07.06.2016 da Direção Municipal de Urbanismo e ambiente.

**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR JOSÉ TEIXEIRA – PROCESSO 1499/16, FREGUESIA DE CANELAS EDOC/2016/34524**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 126, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 07.06.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a emissão de certidão onde conste parecer favorável à constituição do regime de compropriedade sobre o prédio sito no Lugar de Selões, freguesia de Canelas, solicitado por José Teixeira – Processo 1499/16– CERT, nos termos da informação 5709/16,2 de 07.06.2016 da Direção Municipal de Urbanismo e ambiente.

**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR JOSÉ TEIXEIRA – PROCESSO 1501/16, FREGUESIA DE CANELAS EDOC/2016/34527**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 127, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 07.06.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a emissão de certidão onde conste parecer favorável à constituição do regime de compropriedade sobre o prédio sito no Lugar de Selões, freguesia de Canelas, solicitado por José Teixeira – Processo 1501/16– CERT, nos termos da informação 5710/16,2 de 07.06.2016 da Direção Municipal de Urbanismo e ambiente.

**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO QUE RECONHEÇA QUE A OBRA SITA NA AVENIDA DIOGO LEITE, É POSSÍVEL DE SER CONSIDERADA COMO OBRA DE REABILITAÇÃO URBANÍSTICA, INICIADA EM 2014, E QUE SE ENCONTRAM REUNIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGALMENTE EXIGIDOS PARA QUE SEJA CONCEDIDA ISENÇÃO DO IMI E IMT, SOLICITADO PELO GMI – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA – PROCESSO 3767/15 – CERT, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA EDOC/2016/32757**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 128, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 07.06.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a emissão de certidão que reconheça que a obra em questão se trata de obra de reabilitação urbanística, iniciada em 2014 e reconhecer de que se encontram reunidos os pressupostos legalmente exigidos para que seja concedida isenção do IMI e IMT para o referido prédio, com obra iniciada no ano de 2014, solicitado pelo GMI – Investimentos Imobiliários Lda – Processo 3767/15– CERT, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos da informação 3130/16,1 de 20.05.2016 da Direção Municipal de Urbanismo e ambiente.

**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR JOSÉ TEIXEIRA – PROCESSO 1502/16 – CERT, FREGUESIA DE CANELAS EDOC/2016/34519**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 129, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.06.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a emissão de certidão onde conste parecer favorável à constituição do regime de compropriedade sobre o prédio sito em Lugar de Aldeia de Megide, freguesia de Canelas, solicitado por José Teixeira – Processo 1502/16– CERT, nos termos da informação 5711/16,2 de 07.06.2016 da Direção Municipal de Urbanismo e ambiente.

**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR JOSÉ TEIXEIRA – PROCESSO 1506/16 – CERT, FREGUESIA DE CANELAS EDOC/2016/34521**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 130, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.06.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a emissão de certidão onde conste parecer favorável à constituição do regime de compropriedade sobre o prédio sito no Lugar de Aldeia de Megide, freguesia de Canelas, solicitado por José Teixeira – Processo 1506/16 – CERT, nos termos da informação 5705/16,2 de 07.06.2016 da Direção Municipal de Urbanismo e ambiente.

**PROPOSTA DE ELIMINAÇÃO DA RUA DE PROVIMENTO LOCAL IDENTIFICADA NA CARTA DE MOBILIDADE E TRANSPORTES QUE INTEGRA A PLANTA DE ORDENAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, DESIGNADAMENTE DO ARRUAMENTO QUE APONTAVA PARA A CRIAÇÃO DE UMA VIA DE LIGAÇÃO ENTRE A RUA DOS CHÃOS VERMELHOS E ÁREA DE INTERVENÇÃO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, SOLICITADO PELO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO SALINAS – PROC.3874/12- PL, FREGUESIA DE CANIDELO EDOC/2016/34533**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 131, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.06.2016”*

O ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOLICITADO POR CARLOS BERTO SOARES SILVA PINTO E OUTRO –  
PROCESSO 3432/15 - PIP  
EDOC/2016/34254**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 132, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 13.06.2016”*

**O Sr. Vereador Firmino Pereira** perguntou qual a localização da presente pretensão.

**O Sr. Presidente** disse ficar localizada no Cabedelo, em Canidelo.

**O Sr. Vereador Firmino Pereira** disse que os Vereadores do PSD votam a favor, porque nada têm contra as pretensões licenciadas no local, mas está-se a revogar um indeferimento datado de 22 de fevereiro de 2016, com base num parecer desfavorável da Agência Portuguesa do Ambiente. Que entretanto, a pretensão altera-se em termos daquilo que é a sua fisionomia e agora a proposta é de se votar a favor. Dado que a Agência Portuguesa do Ambiente e a consultora da Câmara Dr<sup>a</sup> Fernanda Paula Oliveira já emitem um parecer favorável á aprovação da pretensão, substancia aquilo que será a posição final dos Vereadores do PSD. Disse não concordar que a Câmara Municipal seja condicionada a votar este processo, com o argumento de que o requerente, se a informação prévia for desfavorável, possa por ato administrativo exigir as consequências legais e imputação de responsabilidade indemnizatória do Município e titulares dos seus órgãos.

**O Sr. Presidente** disse que a Agência Portuguesa do Ambiente não mudou de opinião, porque o parecer atual da APA, é favorável depois das alterações todas que a APA exigiu. Que se está a apreciar a mesma localização, mas de projetos diferentes. Que o que a APA disse e o que foi deliberado em Janeiro ou Fevereiro, foi bem deliberado e foi em virtude dessa deliberação e ao parecer desfavorável da APA que os projetos foram alterados. Que após essas alterações, a APA dá um parecer favorável e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia está “entre a espada e a parede”, porque tem um PIP para aprovar.

**O Sr. Vereador Firmino Pereira** disse que os Vereadores do PSD estão a favor do primeiro processo do DouroHabitat, da Quinta de Marques Gomes, pelo que, não estão contra um processo idêntico e que está localizado no meio dos outros dois, pelo que, por uma questão de coerência, votam a favor desta pretensão, porque também existe o parecer favorável da APA e da Consultora Dr<sup>a</sup> Fernanda Paula Oliveira.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **emitir informação prévia favorável com condições, uma vez que a Agência Portuguesa do Ambiente emitiu parecer favorável condicionado à pretensão e tendo ainda em consideração as alegações e as peças desenhadas apresentadas pela requerente, bem como o teor do parecer da Prof. Doutora Fernanda Paula Oliveira, solicitado por Carlos Berto Soares Silva Pinto e Outro – Processo nº 3432/15 – PIP, freguesia de Canidelo, nos termos propostos pela Direção Municipal de Urbanismo e Ambiente.**

**GAIURB – URBANISMO E HABITAÇÃO EM  
RELATÓRIO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS REFERENTE A MAIO DE 2016  
EDOC/2016/33444**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 133, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 13.06.2016”*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

## DIVERSOS

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO VALOR DE € 150,14 (CENTO E CINQUENTA EUROS E CATORZE CÊNTIMOS) SOLICITADO PELA APPACDM DE VILA NOVA DE GAIA**  
**EDOC/2016/33576**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 134, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas pela utilização do Auditório da Assembleia Municipal no valor de € 150,14 (cento e cinquenta euros e catorze cêntimos) solicitado pela APPACDM de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO VALOR DE € 235,36 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO EUROS E TRINTA E SEIS CÊNTIMOS) SOLICITADO PELOS ARTISTAS DE GAIA – COOPERATIVA CULTURAL, CRL**  
**EDOC/2016/33574**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 135, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.06.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas pela utilização do Auditório da Assembleia Municipal no valor de € 235,36 (duzentos e trinta e cinco euros e trinta e seis cêntimos) solicitado pelos Artistas de Gaia – Cooperativa Cultural, CRL, nos termos informados.

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 136, apenas no original.

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DO TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER EM VEÍCULOS LIGEIOS DE PASSAGEIROS – TRANSPORTE EM TÁXI – DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – COMPLEMENTO À DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 16.05.2016**  
**EDOC/2016/22889**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 137, apenas no original.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

O Senhor Presidente deu início à INTERVENÇÃO DOS SENHORES MUNÍCIPES, verificando-se a presença dos seguintes Municípes, que usaram a palavra:

**SANDRA MARIA PINTO MOREIRA GOMES** – Referiu-se ao estado degradado que se encontra a Rua Fonte Lodosa, Santa Marinha, a qual há 30 anos nunca foi sujeita a uma repavimentação decente.

**O Sr. Presidente** disse que Santa Marinha tem sido sujeita a um esforço brutal por parte da Câmara Municipal em termos de repavimentação de ruas. Disse que na Rua Fonte Lodosa e na Rua Camilo Castelo Branco está prevista uma intervenção e que a Câmara Municipal tem feito em todo o concelho um volume considerável de repavimentações.

**JOSÉ MÁRIO PEREIRA NOGUEIRA DA SILVA** – Referiu-se à Feira de Artesanato no Cais de Gaia, dizendo que no sorteio efetuado não foi contemplado com nenhum lugar. Que a atribuição dos lugares nas feiras de artesanato devia de ser feito em função das características do mesmo.

**O Sr. Presidente** disse que em Gaia a Câmara Municipal tentou alargar o número de lugares, criando um atrativo na zona do Jardim do Morro e criando lugares suplementares. Disse que segundo a lei não há outra forma de fazer a ocupação do espaço de venda em local público, que não seja o sorteio. Disse que mesmo que discorde da Lei em vigor, tentou ajustá-la através de duas propostas. Uma que consiste em banir o artesanato como concorrência e pessoalmente não interpreta dessa forma e por esse motivo abriu um concurso e todos sabiam que o número de lugares a atribuir seria sempre menor do que o número de concorrentes.

**JOAQUIM OLIVEIRA DA SILVA** – Referiu-se ao processo n° 5150/15, referindo-se à posse indevida de uma presa por um munícipe.

**O Sr. Presidente** disse que a Câmara Municipal abriu um processo de fiscalização contra o Sr. Calandra Neves e ao fazê-lo, suspende tudo. Que a Câmara Municipal já fez junto do Arquivo Municipal uma pesquisa relativa aos limites dos terrenos.

**MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA PERES** – Referiu-se a um anexo construído pelo seu vizinho junto ao muro da sua habitação. Que já foi apresentada queixa na Câmara, mas, até ao momento, a questão não foi resolvida.

**O Sr. Presidente** disse que após análise do processo, verifica-se que o anexo foi licenciado em 15 de maio de 2000, mas foi contraditado em processo judicial movido pela Srª Munícipe. Que há um processo judicial entre vizinhos e enquanto o mesmo não terminar, a Câmara nada pode fazer, porque houve um licenciamento em 2000 do anexo e o processo em Tribunal encontra-se há 15 anos para decisão. Que enquanto o Tribunal não emitir uma decisão, a Câmara nada pode fazer. Disse que entretanto a Câmara Municipal autorizou a construção do muro de meação e o processo não está arquivado, mas não pode ter seguimento enquanto não receber a decisão do Tribunal.

**BENVINDA MARIA SOUSA FERNANDES** – Disse residir em Vila Nova de Gaia há 42 anos e que presentemente sobrevive do artesanato. Disse que não lhe foi possível fazer a inscrição no sorteio realizado pela Câmara Municipal, pelo que, não foi contemplada com nenhum lugar na Feira de Artesanato, o que lhe está a causar graves dificuldades financeiras. Solicitou que lhe fosse possível ser incluída nos suplentes, de forma a preencher as faltas dos artesãos efetivos. Solicitou a colocação de sanitários públicos e de um terminal de multibanco nos locais onde a feira se realiza. Agradeceu ao Sr. Presidente pela iniciativa das feiras de Artesanato diárias e pela preocupação manifestada pelos artesãos.

**O Sr. Presidente** disse lamentar a situação da Srª Munícipe, porque é uma artesã que na altura de abertura do sorteio não possuía o respetivo cartão, pelo que, não pode concorrer. Que a Câmara Municipal está a tentar encontrar uma solução para a situação da Srª Munícipe.

**VANESSA MARGARIDA MATOS FERREIRA** – Fez uma exposição relativa à utilização de herbicidas, químicos e fertilizantes, a qual foi entregue à Sr<sup>a</sup> Vereadora Eng<sup>a</sup> Mercês Ferreira.

**O Sr. Presidente** disse que Vila Nova de Gaia foi o primeiro Município da Área Metropolitana do Porto a impedir o uso de glifosato. Que, neste momento, a empresa SUMA não usa glifosato em Vila Nova de Gaia. Disse ser uma hipocrisia, porque a Câmara Municipal decide suspender o glifosato para as ervas daninhas nas vias públicas, mas, no entanto, os agricultores podem utilizar glifosato na agricultura. Disse haver uma feira de produtos em Vila Nova de Gaia, que é o Cantinho das Aromáticas, em Canidelo, e convidou a Sr<sup>a</sup> Muniçipe a visitá-la. Disse ser o único sítio que pessoalmente conhece, que faz a localização de fornecedores locais que produzem produtos agrícolas sem uso de herbicidas e pesticidas. Que existem no Município várias hortas urbanas da Câmara Municipal que são cedidas a particulares, onde o uso de herbicidas e pesticidas são proibidos.

**ANTÓNIO JOSÉ FONSECA** – Disse que a Associação de Bares da Zona Histórica do Porto desenvolveu alguns eventos sem custos para a Câmara Municipal, para dinamização da zona. Que realizaram o evento Artesanato e Afins, que foi desenvolvido pelos proprietários de lojas de excelência, com o objetivo de funcionar como montra de trabalhos efetuados por artesãos. Que em Gaia tentou-se vender a ideia à Câmara Municipal e foi alargada a possibilidade das pessoas se inscreverem, realizando-se uma Feira no Centro Cívico de Gaia. Disse que a Lei que o Sr. Presidente referiu não se aplica ao projeto desenvolvido pela Associação de Bares da Zona Histórica do Porto. Que o sorteio realizado pela Câmara Municipal é anual porque não há lugares vitalícios. Sugeriu a celebração de um protocolo entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e a Associação de Bares da Zona Histórica do Porto com vista a criar uma parceria no sentido de desenvolvimento de várias dinâmicas, sem qualquer custo para a Câmara, nomeadamente, servir de intermediário para resolver questões de ruído e ativação do evento “Circuito do Petisco”. Que aquelas pessoas que não foram contempladas no sorteio efetuado pela Câmara Municipal e no âmbito do possível protocolo a ser celebrado, teriam a possibilidade a ter um domingo por mês, limitado a 25 inscrições, que poderia resolver o problema daqueles que não foram beneficiados com lugares atribuídos por sorteio.

**O Sr. Presidente** disse que quando tomou posse, o protocolo caducou e havia uma cedência gratuita de espaço de utilização e os artesãos pagavam à Associação. Que entretanto surge a situação dos sorteios e, neste momento, em termos de ocupação de espaço público, não há outra alternativa que não seja o sorteio, porque o legislador não tem conhecimento da realidade e entendeu que a forma mais transparente é o sorteio e às vezes aquilo que parece ser transparente, é o que prejudica as pessoas. Que em relação ao protocolo, está disponível para reapreciar o processo.

**AUGUSTO SANTOS ROCHA** – Disse ser artesão, lamentando que devido ao sorteio efetuado, ficou sem lugar e sem um dia de trabalho.

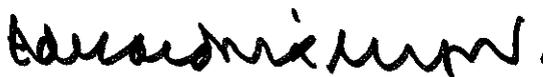
**PAULA CRISTINA SANTOS BARROS** – Disse ser artesã e que o artesanato é o seu meio de subsistência. Que foi colocada numa Feira no Porto, a qual não é lucrativa. Disse que o sorteio realizado, beneficiou os candidatos de Gaia, em detrimento dos artesãos do Porto.

**O Sr. Presidente** disse que a opção do concelho de Gaia foi clara, pois podiam ter enviado os artesãos, como aconteceu no Porto, para um local sem interesse e nessa altura arranjaria lugar para todos. Disse que o sorteio foi aberto a todos e houve uma majoração de mais lugares para pessoas de Gaia, porque tem de zelar pelos interesses dos residentes de Gaia, pois foi eleito para esse efeito.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 20 horas e 15 minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º do CPA e no n.º 1 do art. 57º do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2013.10.25.

E eu, , Diretora Municipal de Administração e Finanças e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,



(Eduardo Vitor Rodrigues)